

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2015.

(publicada no DOU de 29/05/15, Seção I, página 60)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 20, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e

Considerando que é indispensável a especificação adequada das classificações, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário, **resolve**:

Art. 1º Alterar, no Anexo à Portaria SOF nº 9, de 27 de junho de 2001, as seguintes naturezas de receita:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | RP | FONTE |
|------------|--|----|----------|
| 1990.02.00 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência | - | - |
| 1990.02.01 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa | P | 00 86 |

RP = Identificador de Resultado Primário (P = Primária e F = Financeira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os seus efeitos a partir do exercício de 2016, inclusive no tocante à elaboração do respectivo Projeto de Lei Orçamentária.

ESTHER DWECK